



## Câmara Municipal de Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
SOL N.º	FLS.	
4.232	009	Rosa

### LEI MUNICIPAL Nº 4.232

**EMENTA:** Dá a denominação de Rua Pedro Elias de Moura à Rua G, no Bairro Açude I.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se de Rua Pedro Elias de Moura, a Rua G, situada no Bairro Açude I.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2006.

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

Projeto de Lei nº 040/06

Autor: Vereador Luis Cláudio da Silva



PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
V. Redonda em Destaque  
DE 21 / 12 / 2006